ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores**

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 781-1587

RUA BATISTA ANDRIGHETTO, 42 — CEP 98590-000 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE MAIO DE 1995.

CONCEDE ANUÊNIO A SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saanto Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 931/91,

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 7º (sétimo)da ordem, ao funcionário **SINIBALDO JOSÉ CIOTTI,** ocupante' do cargo de Técnico Contábil do quadro de cargos da Câmara Municipal, correspondente ao período de trabalho de 1º de junho de 1994 a 31 de maio de 1995.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de junho de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO(RS), AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1995.

Registre-se e Publique-se.

Ver. VALTER TONTINI
SECRETÁRIO

Ver. NALDO WIEGERT
PRESIDENTE